

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0288/2021 – ID 1897, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021.

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 0288/2021 ID 1897.

DISTRATADO: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. *Fabiano Marcos da Silva Travain* residente nessa cidade, portador da cédula de identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 052.989.279.04e:

DISTRATANTE: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, com sede na Rua Antônio Moisés Saadi, 470, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 22.310.550/0001-40, neste Ato representada pelo Sr.º André Renato Betini portador do CPF: 164.052.688-96, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas e cláusulas oriundas do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª: O presente instrumento tem como OBJETO a <u>AQUISIÇÃO DE "VEÍCULO</u> TIPO VAN. TETO ALTO".

Considerações do Distrato

Cláusula 2ª: As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Cláusula 3ª: Todas as cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula 4ª: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente, fica vedado



pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente DISTRATO.

Disposições Finais

Cláusula 5^a: O presente Contrato de **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Paraíso do Norte, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula 6^a: E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE DISTRATO em três vias de igual teor.

Mirador/PR, 07 de Julho de 2022.

Fabiano Marcos da Silva TravainPREFEITO MUNICIPAL

André Renato BetiniB & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Juliana Debora da Silva Santos CPF: 067.379.499.75 Antônio Felix dos Santos CPF: 809.287.309.7



EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distrato Parcial Ref: Contrato n.º 0288/2021 ID 1897

CONTRATADO: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/MF: 22.310.550/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "VEÍCULO TIPO VAN, TETO ALTO".

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N. º 084/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 07/07/2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal